



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS**

RESOLUÇÃO Nº 107/2016

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Benedito Amaro da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Benedito Amaro da Silva, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 14 de dezembro de 2016.


Vereador ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente


Vereadora JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário


Vereador ALINE DE OLIVEIRA E SILVA
2ª Secretária

